



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 523/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do processo n.º 23166.003031.2017-81;

Considerando o disposto no art. 36, inciso III, b, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora **MARIA RAQUEL CAETANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Charqueadas para o campus Sapucaia do Sul.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício